

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE

SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º. 021-2024.

A prorrogação promovida pelo Termo de Supressão se deve pela necessidade dos serviços e de acordo com o interesse da contratante conforme previsto no artigo 125, da Lei n.º. 14.133/2021 e na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES, constantes no termo contratual celebrado entre as partes. Ocorre que o preço proposto era R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) inferior ao que anteriormente definido no contrato, de maneira que o valor deverá ser recomposto ao montante inicialmente convencionado. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Planalto da Serra- MT. CONTRATADA: E. A ALVES COMUNICAÇÃO-ME, CNPJ n.º 08.767.320/0001-83. Data de assinatura do termo: 24/06/2024.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9ed7a0e0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar